



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 043/2014

Indica ao Prefeito a instalação de placas de sinalização nas vias públicas que menciona.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo a instalação de placas de sinalização de trânsito nas ruas da cidade de Cabeceira Grande, nos locais onde ainda não estão sinalizadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 28 de outubro de 2014.

Valdete Francisco Santos
VEREADOR IRMÃO VALDETE

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03 / 10 / 2014
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 170	SOB O Nº 6096
ÀS 16:50	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 29 / 10 / 2014	<i>[Assinatura]</i>



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 10 novembro / 20 14

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 10 SOB O Nº 120
ÀS 10 HORAS
CAB. GRANDE-MG 10 / 120

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSTAS
Câmara M. de Cab. Grande-MG
CAB. GRANDE-MG
PRESIDENTE